



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Betim

## **PORTARIA Nº 0562/IFMG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23208.001932/2020-09**,

RESOLVE

**Art. 1º REFORMULAR** a portaria para designar os membros da Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) do IFMG Campus Betim:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Atribuições</b>
RAQUEL SILVA FERNANDES PONTES	1395802	Presidente	Titular - Representante do Setor de Gestão de Pessoas
WELINTON LA FONTAINE LOPES	1692853	Membro	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
THIAGO ALONSO MERICI	1911472	Membro	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
ALADIM FERNANDES GOMES JUNIOR	1810376	Membro	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT
GUSTAVO LOBATO CAMPOS	1939161	Membro	Titular - Representante do Corpo de Magistério EBTT

DAVISSON RODRIGUES DIAS	3160729	Membro	Titular - Representante do Corpo Técnicoadministrativos
ELIANE ROSA BARBOSA	1193525	Membro	Titular - Representante do Corpo Técnico-administrativo
FILIPE DA SILVA MOREIRA	3062313	Membro	Titular - Representante do Corpo Técnico-administrativo
JULIANA CRISTIE RODRIGUES	2403253	Membro	Titular - Representante do Corpo Técnico-administrativo
ALYSSON ANTONIO MEDEIROS ALMEIDA	2237410	Suplente	Suplente - Representante da Gestão de Pessoas

**Art. 2º.** A Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho (CPLAD) terá o mandato de 2 (dois) anos, devendo permanecer o mínimo de 2 (dois) dos membros anteriores, preservando o conhecimento do processo.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão: I - Acompanhar os prazos de aplicação da avaliação de desempenho; II - Acompanhar o cumprimento de objetivos do IFMG; III - Atuar, no âmbito da sua Unidade, como primeira instância de conciliação e mediação entre avaliado e avaliador, dirimindo dúvidas e buscando o consenso entre as partes, quando for solicitada; IV - Gerar o relatório com a média das avaliações; V - Participar da aferição e avaliação dos resultados na sua Unidade; VI - Analisar, avaliar e emitir parecer sobre os processos de avaliação de servidores redistribuídos para o IFMG; VII - Produzir os relatórios da avaliação de desempenho, quando solicitado.

**Art. 4º.** REVOGAR a Portaria nº 925 de 17 de março de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 04 de fevereiro de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
REGINALDO VAGNER FERREIRA | Diretor

**Data da Assinatura:**  
04 de fevereiro de 2026 as 16:29 (America/Sao\_Paulo)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade